



Projeto de Decreto Legislativo Nº 107/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Márcio Rogério da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Márcio Rogério da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2023.



PROFª CAMILA GODÓI



JUSTIFICATIVA

Natural de Osasco, São Paulo, nasceu no dia 06/07/1972. Em 1999 o Sr. Márcio Rogério da Silva, Pastor da Igreja Missão Filadélfia, iniciou como voluntário na Missão Filadélfia, acolhendo e orientando famílias e pessoas com dependência química e alcoolismo.

Em 2004 mudou para Itapevi e deu início ao projeto na missão Filadélfia com pessoas em situação de rua, dando acolhimento e apoio a família e distribuição de alimentos as comunidades do alto da colina aos mais necessitados.

Em 2008 assumiu a presidência da Missão Filadélfia desde então expandiu o projeto a cidade de Juquitiba e continua atendendo e dando suporte a famílias em Itapevi.

Desde 1999 atendemos aproximadamente 4000 pessoas em situação de vícios e pessoas em situação de rua, distribuindo roupas e cestas básicas

Diante ao exposto, considerando o admirável serviço prestado para a população de Itapevi, peço a compreensão dos Nobres Pares para outorgar o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Márcio Rogério da Silva (Pastor Rogério).

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2023.

PROF^a CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66P3N4YY52K15G87>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66P3-N4YY-52K1-5G87

